ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº175 /GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

MAURO JESUINO DE SOUZA, vereador desta Casa de Leis, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer a concessão de 03 (três) diárias no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada ,para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 24, 25 e 26 de novembro de 2014, para tratar de assunto de interesse do município conforme justificativa:

Comparecer no Gabinete da Deputada Glaucione Rodrigues Neri. requerer audiência com a mesma, encaminhar oficio, solicitar a liberação de recursos financeiros através de emenda parlamentar no orçamento do Estado de Rondônia a serem destinada para aquisição de **Bueiros tipo "Tubos Armcos"** para atender as necessidades das estradas viciais do Município de Ministro Andreazza-RO. Nas seguintes localidades:

A- Bueiros na Linha 06 sentido poeirão.
B- Bueiros no Travessão entre a Linha 05 e a linha 06.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 24 de novembro de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-